



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2021 - REVOGA, A PEDIDO, A PORTARIA DE Nº 006/2021, CONCEDENDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia ao estabelecido pela pelo Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar Municipal no 423/2015, em conformidade ao disposto no art. 110, inciso V;

CONSIDERANDO a preenchimento dos requisitos legais para a desistência da Licença para trato de interesses particulares, atendendo a requerimento formulado pela servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta Edilidade Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º – REVOGAR, a PEDIDO, a PORTARIA Nº 006, de 05 de fevereiro de 2021, concedendo LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, a servidora pública, SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES, mat. 0012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Expediente, com lotação neste Poder Legislativo, por desistência, em conformidade a legislação regente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01/07/2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 21 de junho de 2021.

Antônio Lunguinho de Almeida

Presidente

Publicada e Autorizada por: MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS

Código da Matéria: 20210622041656 - Data/Hora Publicação: 22/06/2021 16:22:59

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2021 - DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO DESTE PODER LEGISLATIVO DE 23/06/2021 A 30/06/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

Considerando o período de recesso legislativo ordinário, compreendido entre 20/06/2021 a 20/07/2021;

Considerando as comemorações alusivas aos festejos juninos, compreendendo São João e São Pedro do corrente ano recaírem no meio da semana (quarta, quinta, segunda e terça-ferias) respectivamente;

R E S O L V E:

Art. 1º – DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO E FUNCIONAL deste Poder Legislativo, durante o período de 23/06/2021 a 30/06/2021.

Parágrafo único – Excetuam-se do período acima declinado, os Setores Financeiro, Contábil e Jurídico, deste Poder Legislativo, cujas atividades, por desiderato legal e exigência regulamentar, continuarão prestando seus serviços, seja de forma externa e remota, em face da execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como a ocorrência de algum fortuito jurídico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 21 de junho de 2021.

Antônio Lunguinho de Almeida

Presidente

Publicada e Autorizada por: MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS

Código da Matéria: 20210622042308 - Data/Hora Publicação: 22/06/2021 16:25:13